



PORTARIA Nº 0357/2024 de 6 de novembro de 2024.

EMENTA – Instaura e designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Vestibular, para ingresso de discentes do curso de Medicina no exercício 2025, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Parecer CEE/PE nº 137/2022-CES de 23 de novembro de 2022, em que o plenário aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria SEE nº 5904 de 07 de dezembro de 2022, publicada no DOE em 08 de dezembro de 2022, que autoriza o curso de Graduação em Medicina da FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, o ingresso de discentes no curso de Bacharelado em Medicina oferecido por esta Autarquia, mediante Vestibular no exercício 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular para o curso de Medicina, destinado ao ingresso dos acadêmicos no curso oferecido por esta Autarquia no exercício 2025.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão os servidores: **Fabiana Maria Simoes Silva Vilar Alves, mat. 267-1; Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11; Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1**, todos servidores efetivos desta Autarquia, para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º. Designar a servidora **Fabiana Maria Simoes Silva Vilar Alves, mat. 267-1** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunta **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11**.

Art. 4º - A participação nesta comissão não será remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA